



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA MESA DIRETORA 03/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos arts 92, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO o pedido de licença do Vereador Vagno Bento Felício com efeitos a partir de 01/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Sr. **Ervino Carlos Kloss**, suplente do Vereador Vagno Bento Felício, para tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a devida diplomação e apresentação da documentação exigida pela legislação em vigor.

Art. 2º Registra-se, publique-se e cumpra-se para todos os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,

Aos 01 (um) dia do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).


JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES


JUVENAL MEDICE FERREIRA
Vice-Presidente CMVP/ES


NEUSDETE ROSSINI MOREIRA
Secretária CMVP/ES